



TERMO DE OUTORGA NºBOL0156/2026-JOELTON BELAU DA SILVA. SEI084.0508.2026.0000596-29.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional- Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,Vigência:12meses,de01/03/2026a28/02/2027. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenação do Programa e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0078/2026-CAMILA GONZAGA DE ARAUJO. SEI084.0508.2026.0000266-15.Objeto:Financiamento de Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico B.UnidadeGestora28.201P/A5214,ElementoDeDespesa:20,Fonte100.Vigência:8meses,de01/03/2026a31/10/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral, Outorgado e Coordenador do Projeto.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 01038302 de 09 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
62002507	JORGE DE MELO MEDEIROS	Auxiliar administrativo	06.03.2026	09.03.2026	4

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01039272 de 09 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES, matrícula nº 15546841, para, em razão de Férias no período de 16 de Março de 2026 a 25 de Março de 2026, substituir MATHEUS SANTANA BARBOSA, matrícula nº 92011158, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01036676 de 09 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372026000032594	70100578	EULINA MENDES BASTOS	Analista técnico	19.10.1991 a 18.10.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01036686 de 09 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372026000042719	70100288	MARIO TADEU VIANA	Analista técnico	04.08.1986 a 03.08.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01037725 de 09 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100743	NELY MARCIA LUZ DE SOUZA E SILVA	03.03.2021/02.03.2026	01.04.2026	30.04.2026

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01037611 de 09 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar SILVIO JOSE SANTANA SANTOS, matrícula nº 92138745, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Março de 2026 a 11 de Março de 2026, substituir LORENA CAMPOS DO AMARAL LIMA, matrícula nº 92122612, no cargo Diretor, do(a) DIR ANÁLISE, MONIT E INCENT SOBRE ÁREAS.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01039510 de 09 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ROSANGELA BOMFIM PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 15514735, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Abril de 2026 a 30 de Abril de 2026, substituir ALISETE FERNANDES DE FREITAS NETA, matrícula nº 15413816, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE LICITAÇÃO.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo Administrativo nº 064.1844.2025.0004250-90, sob protocolo de nº 25/7377069, resolve deferir o Pedido de Matrícula na profissão de Leiloeiro ao Sr. **WILSON MANOEL DE GOES FILHO**, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para o mesmo prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso.

RESUMO: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA. Processo SEI nº **081.2193.2025.0007832-85**. Objeto: A disponibilização do acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, mantido pela JUCEB, na forma prevista na Lei Federal 8.934/94, e art. 7º, alínea “a”, inciso VIII, do Decreto Federal 1.800/1996, que regulamenta o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, visando otimizar a instrução de procedimentos administrativos ao cadastrar os autos de infração no sistema SIGANT - utilizado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, para inscrição de débitos não tributários na dívida ativa do Estado, com o fornecimento de dados exigidos pelo sistema, como nome, CPF e endereço dos corresponsável pelas empresas autuadas. Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e, **Carlos Henrique de Azevedo Martins** pela AGERBA.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente a exclusão da condição de administrador em Sociedade Empresária citada no processo SEI: nº **064.1835.2026.0000656-48**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **Francisco Joaquim da Silva Filho**, para apresentar o **Laudo de Exame Grafotécnico OFICIAL** conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88, de 23/12/2022 artigo 115**.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da empresa **F L COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA**, relativo ao processo SEI nº **064.1835.2026.0000656-48**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a Sra. **Leonida Maria da Silva**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da empresa **F L COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA-ME**, relativo ao processo **SEI nº 064.1835.2026.0000656-48**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, ficam assim notificados os **Srs. representantes da empresa supramencionada**, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente a inclusão na condição de sócio em Sociedade Empresária citada no processo **SEI: nº 064.1835.2026.0000599-15**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o **Sr. José Luiz Leonel dos Santos**, para apresentar o **Laudo de Exame Grafotécnico OFICIAL** conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88, de 23/12/2022 artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da empresa **PEDRA BRANCA MARMORES GRANITOS E PEDRAS NATURAIS LTDA-ME**, relativo ao processo **SEI nº 064.1835.2026.0000599-15**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o **Sr. Arsenio Domingos Sávio Bacelar Santos**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da empresa **PEDRA BRANCA MARMORES GRANITOS E PEDRAS NATURAIS LTDA-ME**, relativo ao processo **SEI nº 064.1835.2026.0000599-15**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a **Sra. Marcele de Jesus Bacelar Santos**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da empresa **PEDRA BRANCA MARMORES GRANITOS E PEDRAS NATURAIS LTDA-ME**, relativo ao processo **SEI nº 064.1835.2026.0000599-15**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, ficam assim notificados os representantes da **empresa supramencionada**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente a inclusão, na condição de sócio da Empresa **BARRICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, citada no processo **SEI: nº 064.1835.2026.0000599-15**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o **Sr. José Luiz Leonel dos Santos**, para apresentar o **Laudo de Exame Grafotécnico OFICIAL** conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88, de 23/12/2022 artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da empresa **BARRICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, relativo ao processo **SEI nº 064.1835.2026.0000599-15**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a **empresa supramencionada**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da empresa **BARRICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, relativo ao processo **SEI nº 064.1835.2026.0000599-15**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o **Sr. José Simão de Santana**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115, § 1º. Em SSA 10/03/2026 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

Portaria Nº 01039349 de 09 de Março de 2026

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000049	ELISABETE MARIA NUNES DOS SANTOS	01.09.2020/31.08.2025	09.03.2026	07.04.2026

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01039077 de 09 de Março de 2026

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NÁRGILA LAIS SANTIAGO SOUZA**, matrícula nº 92071020, para, em razão de Férias no período de 18 de Fevereiro de 2026 a 27 de Fevereiro de 2026, substituir **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 92079590, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR N.º 51/2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO:

Os dispostos nas Resoluções n.º 144/2013 e n.º 200/2014, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados à execução e Prestação de Contas do Termo de colaboração n.º 42/2025 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e a ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS MORADORES DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DA URBIS DO ESTADO DA BAHIA - AEMCHUEB50 com sede em Antonio Cardoso.

Art. 2º. Designar o empregado JOÃO BATISTA RIOS JUNIOR, matrícula n.º 910335, para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º.O empregado fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a emissão do Relatório Final pela Comissão, e envio do processo ao TCE/BA.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, Bahia, 06 de março de 2026.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor Presidente/CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

0000383/2024 Convenientes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.;Município: Tabocas do Brejo Velho- BA; Objeto: 1 Kit(s) de Forrageira, com Reboque - Tombo, para o Município Tabocas do Brejo Velho ; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 29/11/2024

0000384/2024 Convenientes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.;Município: Tabocas do Brejo Velho- BA; Objeto: 1 (UM) TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE 1000 L, para o Município Tabocas do Brejo Velho; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 29/11/2024

0000265/2026 Convenientes: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E DERIVADOS DA REGIAO DO RIO GAVIAO E SERRA GERAL - COO.;Município: Condeúba - BA; Objeto: 3 CAIXA DE AGUA 5.000 L, para o Município Condeúba; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 05/03/2026

0000279/2026 Convenientes: ASSOCIACAO DE PESCADORES E AGRICULTORES DO SAO FRANCISCO II (APASFII);Município: Xique-Xique - BA; Objeto: 20 Barraca(s) para feira livre, para o Município Xique-Xique; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 05/03/2026

0000280/2026 Convenientes: ASSOCIACAO DE PESCADORES E AGRICULTORES DO SAO FRANCISCO II (APASFII);Município: Xique-Xique - BA; Objeto: 30 CAIXA DE AGUA 500 L, para o Município Xique-Xique; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 06/03/2026

0000281/2026 Convenientes: ASSOCIACAO DE PESCADORES E AGRICULTORES DO SAO FRANCISCO II (APASFII);Município: Xique-Xique - BA; Objeto: 30 CAIXA DE AGUA 1.000 L, para o Município Xique-Xique; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 06/03/2026

0000808/2024 Convenientes: ASSOCIACAO RENASCER DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E REFORMA AGRARIA; Município: Arataca - BA; Objeto: 2 Micro tratores com implementos, Chassis nº:2504810 e 2504830, para o Município de Arataca;; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 29/11/2024

0000328/2026 Convenientes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA; Município: Esplanada - BA; Objeto: 200 CAIXA DE AGUA 1.000 L, para o Município de Esplanada; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 06/03/2026

0000112/2026 Convenientes: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA FAZENDA PE DE SERRA; Município: Tucano - BA; Objeto: 1 Trator Agrícola com Implementos, chassis nº HYYDL1598117MS, para o município de Tucano.; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 04/03/2026

0000325/2026 Convenientes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA; Município: Macajuba - BA; Objeto: 200 CAIXA DE AGUA 1.000 L, para o município de Macajuba.; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 05/03/2026

0000324/2026 Convenientes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO; Município: Lajedinho - BA; Objeto: 800 CAIXA DE AGUA 1.000 L, para o município de Lajedinho.; Prazo: 02 anos; Data da Assinatura: 05/03/2026